

REQUERIMENTO

(Do Sr. Jorge Bittar)

Requer a audiência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para o Projeto de Lei nº 4.745, de 2005.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para o Projeto de Lei nº 4.745, de 2005, que dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.745, de 2005, trata de regular o ensino, nos diversos níveis, ministrado nas instituições que compõem o chamado SISTENS – Sistema de Ensino da Aeronáutica. O Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA é uma das instituições que compõem o referido sistema, sendo responsável pela formação em nível de graduação e pós-graduação na área de aeronáutica. O ITA, além de formar profissionais de alto nível em Engenharia Aeronáutica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica-Aeronáutica, Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica e Engenharia de Computação, possui cursos de pós-graduação nos quais são desenvolvidas pesquisas de ponta nesta



7798809718

área em conjunto com o Centro Tecnológico da Aeronáutica e outros centros de pesquisa. Por essa razão e levando ainda em conta que a proposição não será submetida ao exame do Plenário, conforme determina o art. 24, inciso II, do Regimento Interno, considero da maior relevância que a CCTCI também aprecie o Projeto de Lei nº 2.745, de 2005.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado JORGE BITTAR

